



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA

25/11/2025

Nº 4872 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301- SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	25
Programática:	04 122 0001 2013 0000
Projeto de Atividade:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
Valor:	R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	292
Programática:	13 122 0001 2026 0000
Projeto de Atividade:	2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 64.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	294
Programática:	13 122 0001 2026 0000
Projeto de Atividade:	2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 165.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	312
Programática:	13 392 0011 2127 0000
Projeto de Atividade:	2127 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 13.800,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011101- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	327
Programática:	10 301 0006 2058 0000
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

sos:	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	413
Programática:	10 302 0005 2045 0000
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	293
Programática:	13 122 0001 2026 0000
Projeto de Atividade:	2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 178.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	298
Programática:	13 392 0011 1061 0000
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 36.250,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	305
Programática:	13 392 0011 2122 0000
Projeto de Atividade:	2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor:	R\$ 14.320,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	310
Programática:	13 392 0011 2127 0000
Projeto de Atividade:	2127 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 14.230,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA, DESPORTIVAS E
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010602- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha:	133
Programática:	18 541 0012 3001 0000
Projeto de Atividade:	3001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor:	R\$ 116.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 094/2025 Inexigibilidade nº: 013/2025

O Município de Tabaporã/MT, por meio da Gerência Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 012/2025, referente ao Processo Administrativo nº 094/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DE PNEUS DESCARTADOS, GARANTINDO QUE ESSES RESÍDUOS SEJAM ACONDICIONADOS DE FORMA CORRETA, CONFORME NORMAS AMBIENTAIS E SANITÁRIAS.

CONTRATADA: RICARDO MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 936.861.451-20.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Tabaporã/MT, em 25 de novembro de 2025.

VALQUIRIA PEREIRA BARBOSA MOURA

Gerente de Compras Públicas

As medidas ora adotadas têm por finalidade preservar os princípios da **legalidade, publicidade, transparência e segurança jurídica**, conforme dispõe o art. 5º da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Tabaporã – MT, 25 de novembro de 2025.

Lilian Gonçalves de Oliveira Agente de Contratação Portaria nº 136/2025

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, por meio de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 136/2025, torna público o **cancelamento dos atos administrativos** relacionados à **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 087/2025**, cujo objeto era a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em saúde pública**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam **cancelados**, por vício de procedimento, os seguintes atos:

§ Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, publicado em 06 de novembro de 2025. § Termo de Homologação e Adjudicação publicado em 06 de novembro de 2025, em favor da empresa **SALUS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.572.460/0001-07.

Motivação: O cancelamento decorre da constatação de inconsistências formais na tramitação do processo administrativo e na caracterização da modalidade de contratação, configurando vício de procedimento que compromete a validade e a regularidade dos atos praticados.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

